



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS
ESCOLA ESTADUAL: NEVES PRADO MONTEIRO



Ato Legal de Criação: Lei nº 7.335 de 29/10/62 D.O.E. 04/05/64

Endereço: PRAÇA ESTADO DE ISRAEL Bairro: VILA SÃO JORGE

Município: SANTOS CEP: 11085-710 Tel. (13) 3203.2776

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno: NICOLY SILVA TELES DOS SANTOS***		R.G.: 48.806.474-0/SP		R.M.: 27.914	
Município: SANTOS		Estado: SÃO PAULO		País: BRASIL	
Nascimento: Nasc.: 11/12/1993		Nome da mãe: MÁRCIA SILVA TELES DOS SANTOS			

Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96 e Res. SE 81, de 16-12-2011	ÁREAS	COMPONENTES CURRICULARES	Menções / Notas - Séries			Carga Horária/Anual			
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e Códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	5,0	8,0	5,0	*	160	160	
		Arte	5,0	8,0	9,0	*	80	80	
		Educação Física	7,0	DT	DT	*	80	80	
	Ciências da Natureza Matemática e suas tecnologias	Matemática	5,0	5,0	5,0	*	160	160	
		Biologia	6,0	9,0	7,0	*	80	80	
		Física	7,0	6,0	9,0	*	80	80	
		Química	7,0	7,0	7,0	*	80	80	
	Ciências Humanas e suas tecnologias	História	8,0	7,0	6,0	*	80	80	
		Geografia	5,0	9,0	6,0	*	80	40	
		Filosofia	5,0	8,0	8,0	*	80	80	
		Sociologia	7,0	5,0	6,0	*	40	80	
	CARGA HORÁRIA – Base Nacional Comum						960	1000	1000
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	6,0	7,0	8,0	*	80	80	
		Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	*	*	*	*	0	0	
CARGA HORÁRIA – Parte Diversificada						240	80	80	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA						1200	1080	1080	

ESTUDOS REALIZADOS	Ensino Fundamental	Série/Ano / Termo	Ano	Estabelecimento de Ensino	MUNICÍPIO	UF
		8ª/9ª	2009	E.M.E.I.E.F. DUQUE DE CAXIAS	SÃO VICENTE	SP
	Ensino Médio	1ª	2010	EE. PROF. DR. OSWALDO S. SOARES	SÃO VICENTE	SP
		2ª	2011	EE. NEVES PRADO MONTEIRO	SANTOS	SP
		3ª	2012	EE. NEVES PRADO MONTEIRO	SANTOS	SP

OBSERVAÇÕES: TRANSCRITO CONFORME HISTÓRICO ANTERIOR.

CERTIFICADO

Certificamos, nos termos do inciso VII do artigo 24 da Lei Federal nº 9394/96, que
 RG **48.806.474-0/SP**, **CONCLUIU** a **3ª** série do Ensino Médio, no ano letivo de **2012**, estando
 apta ao prosseguimento dos estudos no Ensino Superior.

Santos, 22/04/2013

SECRETÁRIO
 Marilza Bento de Carvalho
 RG 16.414.391-9
 SECRETÁRIO DE ESCOLA SUBSTITUTO

DIRETOR
 Regina Célia M. Manço
 RG 5.737.714-5
 DIRETOR DE ESCOLA

Nº do Concluinte GDAE: